



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4030/GR/UFGS/2025, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Revoga Portaria nº 2560/GR/UFGS/2022 e Portaria nº 3032/GR/UFGS/2023 que Constitui e Designa Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em História do *Campus* Chapecó.

A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2560/GR/UFGS/2022, de 03 de novembro de 2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS e a Portaria nº 3032/GR/UFGS/2023, de 15 de setembro de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFGS que, respectivamente, constitui e designa a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em História do *Campus* Chapecó, considerando a publicação da Portaria nº 3885/GR/UFGS/2025, de 21 de fevereiro de 2025, que delega competências ao Pró-Reitor de Pesquisa e Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

SANRDA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício